



Município de Reguengos de Monsaraz

Ficha do serviço

Junção de documentos a pedido/processo

Âmbito:	Aplicável a todas as áreas
Tipo de pedido:	Permite prorrogar o prazo para resposta a notificação de aperfeiçoamento ou de audiência dos interessados.
Canais de interação:	<ul style="list-style-type: none">• Presencial;• Correio postal;• Meios Eletrónicos:<ul style="list-style-type: none">• Serviços Online;• Correio Eletrónico.

O que devo saber	
Âmbito do pedido	
Permite prorrogar o prazo para resposta a notificação de aperfeiçoamento ou de audiência dos interessados.	
Prazos	A apresentação deste requerimento deve ser feita num prazo de 10 dias após a data da notificação.
Validade	Não aplicável

Custo estimado	
Não aplicável	
Legislação aplicável	
<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 4/2015: Código do Procedimento Administrativo – CPA	

Como realizar	
Submissão do pedido	
O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao(à) Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, de acordo com o modelo disponível na plataforma Serviços Online e/ou no site do município de Reguengos de Monsaraz.	
<i>Considerações a tomar na submissão do seu pedido:</i>	
Requerente	O requerente é a entidade singular ou coletiva com legitimidade para iniciar o procedimento. No caso de ser uma entidade coletiva deve apresentar os seguintes documentos, consoante o casos: <ul style="list-style-type: none">• Documento de identificação fiscal da entidade coletiva;• Empresas, Sociedades: Código ou Certidão Comercial Permanente.

Município de Reguengos de Monsaraz



Representante	<p>O representante é a entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do(a) requerente.</p> <p>O representante pode atuar na qualidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representante Legal: Figura que se encontra definida por lei e resulta da necessidade de proteger os interesses de pessoas incapazes de exercer sua vontade ou assumir o pedido com plenitude ou consciência. Deve ser anexado documento que o comprove; • Mandatário: Figura escolhida livremente pelo(a) requerente quando este lhe concede poder para exercer de acordo com os seus interesses, através de um mandato ou procuração. Deve ser anexado documento que o comprove; • Gestor de Negócios: Pessoa que age em nome do(a) requerente sem que, para tal, esteja legal ou contratualmente autorizada; • Outros (deve indicar qual e anexar respetivo comprovativo). <p>No caso de ser representante de Associações, Coletividades, Grupos, Clubes, etc. Deve apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ata de tomada de posse no caso da Direção; • Ata ou declaração com poderes no caso das secções ou grupos que integrem coletividades; • Documento comprovativo da sua condição de festeiro.
<p><i>Notas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Só existe a necessidade de junção de documento de identificação de entidades singulares, (requerente ou representante) no caso em que o requerimento seja apresentado por correio postal ou correio eletrónico. • Em caso de atendimento presencial, para as referidas entidades singulares, bastará a exibição do documento de identificação para a recolha dos dados de identificação necessários ao pedido sem necessidade de retenção/reprodução do mesmo. 	

Notificações/Comunicações	<p>As notificações e comunicações efetuam-se por correio postal, no entanto pode escolher ser contactado por meios alternativos como Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT), telefone ou e-mail (endereço de correio eletrónico).</p> <p>Deve ainda confirmar o contacto onde deseja receber notificações e comunicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requerente: envio para os contactos no campo “Requerente” • Representante: envio para os contactos no campo “Representante” • Outra morada: envio para um contacto diferente das opções anteriores. Deve preencher os campos de contacto, a morada e código postal completos. <p>No caso da submissão do pedido pelos Serviços Online as notificações/comunicações poderão ser efetuadas pela mesma via, nos termos previstos na Lei.</p>
Assinatura do pedido	<ul style="list-style-type: none"> • Se submeter o requerimento através dos Serviços Online, o uso da Chave Móvel Digital ou do Cartão do Cidadão são suficientes como meios de autenticação segura; • Se submeter o requerimento através do atendimento presencial, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, preferencialmente, ou a assinatura autógrafa (manuscrita) caso não possua o Cartão do Cidadão ou em caso de indisponibilidade do sistema informático; • Se submeter o requerimento através do Correio Eletrónico, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada (assinatura digital) do Cartão do Cidadão ou certificado qualificado; • Se submeter o requerimento Via Postal deve utilizar a assinatura autógrafa (manuscrita) e juntar cópia do documentos de identificação devidamente autorizada para o efeito.
Formato digital dos documentos	<ul style="list-style-type: none"> • Formato PDF ou PDF/A – Para todos os documentos escritos e demais elementos originados ou não em formato digital; • Digitalização de documentos – Quando não seja possível a conversão direta para PDF dos documentos escritos e exista a necessidade de digitalizar os documentos; • Todos os documentos digitalizados que contenham cor, devem, obrigatoriamente, ser digitalizados a cores.



Município de Reguengos de Monsaraz

Contactos

Entrega do requerimento	Balcão Único Municipal Rua Luís de Camões 12, Reguengos de Monsaraz 08h30-16h30 (horário contínuo) Tel: (+351) 266 508 049 Email: bu.reguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt
Envio por carta registada	Município de Reguengos de Monsaraz Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz 09h00-12h30 e 14h00-17h00 Tel: (+351) 266 508 040 Email: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt Web: www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Proteção de dados

O [Regulamento Geral de Proteção de Dados](#) é aplicável às pessoas singulares.

Ao entregar/enviar um requerimento ou pedido nos nossos serviços, o Município de Reguengos de Monsaraz enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para tratamento do presente pedido.

O Município de Reguengos de Monsaraz não partilha os seus dados com terceiros, salvo nos casos exigidos por lei.

O requerente, enquanto titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de Acesso, Retificação, Apagamento, Limitação, Oposição e Portabilidade.

Pode fazê-lo através de solicitação para os seguintes contactos:

- Responsável pelo Tratamento de Dados: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt
- Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-reguengos-monsaraz.pt

Para mais informações consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site do município em www.cmreguengos-monsaraz.pt/politica-privacidade/.